

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Edital de licitação nº 098/2026

Pregão Eletrônico nº 089/2026

Objeto: Aquisição de veículo – 5 lugares.

O Vice-prefeito Alceu Luiz Seehaber, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, e CONSIDERANDO:

- O pedido de esclarecimento apresentado, via e-mail, pela empresa Automob;
- Que, quanto às impugnações apresentadas pelas empresas Motomecânica e Pégasus, a Secretaria demandante optou pela retificação do descritivo do objeto;
- Que, devido à modificação do descritivo do objeto somada à necessidade de apreciação do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Automob, não haverá tempo hábil para a publicação legal (até o último dia útil anterior à data de abertura do certame);

DECIDE:

SUSPENDER o procedimento licitatório, bem como a sessão pública agendada para o dia 28 de setembro de 2026, até que a apreciação do pedido de esclarecimento seja apresentada, oportunidade em que o certame será reeditado.

Publique-se e intime-se.

Rio Pardo/RS, 24 de setembro de 2026.

Alceu Luiz Seehaber
Vice-prefeito, no exercício do cargo de Prefeito